



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVEMBRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.

Dispõe sobre a aprovação das contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Dezesseis de Novembro, referente ao exercício de 2017.

CELSO OSTWALD, Presidente da Câmara de Vereadores, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º As contas públicas do Município de Dezesseis de Novembro, referente ao exercício de 2017, sob a responsabilidade do Sr. Ademir Jose Andrioli Gonzatto, Prefeito Municipal, do sr. Adão Almeida de Barros, vice prefeito, são consideradas aprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS, nº 20.160

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no *caput* deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2019.


Celso Ostwald.
Presidente

